

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 18.11.2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 416 de 13 de Novembro de 2003.

Autoria: José Geraldo Silva (Geraldão) e Cristóvão Vaz Tormin.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **CARLOS ANTÔNIO FESTA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2003.

  
LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente

LEONARDO RORIZ - 1º Secretário

  
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário